



ANEXO 17 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS E QUALIDADE NUTRICIONAL, NO CAMPUS RIO DE JANEIRO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 375 (trezentas e setenta e cinco) horas.
- 1.2 O curso será realizado às 2ª, 4ª e 6ª feiras - das 18 às 22h.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <http://portal.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público alvo deste curso é formado por profissionais graduados em Química; Engenharia Química; Engenharia de Alimentos; Farmácia; Nutrição; Medicina Veterinária; Agronomia; Zootecnia; Ciências Biológicas ou Microbiologia e Imunologia e por profissionais graduados em outras áreas, mas que atuam na área de alimentos.
- 1.5 O IFRJ oferece **15 (quinze) vagas** para o curso *Lato Sensu - Especialização em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional*, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
01	03	11	15

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **14 às 20h**, de 2ª a 6ª feira, somente em **dias úteis**, no **Campus Rio de Janeiro** - Endereço: Rua Senador Furtado, 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-021.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de dissertação coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados ao curso de Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional (Quadro 1).
- 1.8 O candidato selecionado para o curso de Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tomando como base as linhas de atuação no tema da dissertação (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **14 às 20 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Rio de Janeiro do IFRJ.

**Quadro 1.** Linhas de Pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional

LINHA DE PESQUISA 1	MICROBIOLOGIA E SEGURANÇA DE ALIMENTOS
Projetos associados	<b>1 - Caracterização de micro-organismos isolados de alimentos e produção de substâncias antimicrobianas</b> Esta linha de pesquisa engloba investigações microbiológicas de alimentos e matérias-primas, tais como as análises de patógenos e de suas enzimas e toxinas, assim como pesquisas para a detecção e a avaliação da prospecção biotecnológica de substâncias antimicrobianas produzidas por bactérias que possam ter potencial de aplicação como biopreservativos de alimentos.
	<b>2 - Gestão da segurança de alimentos</b> Esta linha de pesquisa visa a aplicar os princípios de gestão da segurança de alimentos na cadeia produtiva, de acordo com o escopo da norma ISO 22.000:2018.
	<b>3- Interface entre as ferramentas de qualidade e a segurança de alimentos</b> Esta linha de pesquisa visa a aplicar as ferramentas de qualidade na busca da correção de não conformidades relacionadas à segurança de alimentos.

LINHA DE PESQUISA 2	CIÊNCIA DE ALIMENTOS
Projetos associados	<b>4 - Qualidade Nutricional</b>
	Esta linha de pesquisa engloba o estudo do balanço dos nutrientes no organismo humano, bem como a interação entre os componentes da matriz alimentar e sua relação com a saúde. Possibilita ainda o desenvolvimento de pesquisas que visem a melhorar a qualidade nutricional de produtos alimentícios.
	<b>5 - Desenvolvimento de produtos alimentícios funcionais e suas caracterizações físicas, químicas, físico-químicas, sensoriais e microbiológicas</b>
	Esta linha de pesquisa visa ao desenvolvimento de produtos que agreguem nutrição, saúde e bem-estar aos consumidores.
	<b>6 - Estudo dos fundamentos, avaliação e controle de agentes tóxicos em alimentos</b>
	Esta linha de pesquisa visa ao estudo dos contaminantes químicos da cadeia alimentar.

**Quadro 2.** Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional

CORPO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA DE ATUAÇÃO
Adriano Gomes da Cruz	Doutorado em Tecnologia de Alimentos	Projetos 3 e 5
Aline dos Santos Garcia Gomes	Doutorado em Ciências (Biologia Celular e Molecular)	Projeto 1
Angélica Castanheira de Oliveira	Mestrado em Ciências (Química)	Projeto 6
Denise R. Perdomo Azeredo	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Projetos 2 e 3
Fabio Macedo da Costa	Doutorado em Medicina Veterinária (Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal)	Projeto 6
Giselle Duarte de Oliveira	Doutorado em Ciências Nutricionais	Projeto 4
Eliana de Souza Marques dos Santos	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Projetos 4 e 5
Eudes de Souza Pereira Junior	Mestrado em Metrologia e Qualidade	Projetos 2 e 3
Hilana Ceotto Vigoder	Doutorado em Ciências (Microbiologia)	Projeto 1
Iracema Maria Carvalho da Hora	Mestrado em Ciências (Higiene e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal)	Projetos 1 e 2
Luciana Cardoso Nogueira	Doutorado em Ciências de Alimentos	Projetos 4 e 5
Thaís Souza Silveira Majerowicz	Doutorado em Ciências (Microbiologia)	Projeto 1

## 2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá entregar o único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a Avaliação Escrita**, contendo a seguinte documentação:

a) cópia do documento de identidade;

b) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:

I. formação acadêmica;

II. experiência profissional e

III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.

c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 9 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.

2.2.1 Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os **15 (quinze) minutos que antecedem o início de realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**

2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a da realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória/Classificatória	43,0 pontos	70,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Eliminatória/Classificatória	1,0 ponto	20,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	1,0 ponto	10,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
TOTAL			45,0 pontos	100,0 pontos

3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- deixar de assinar a lista de presença ou
- não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

#### 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (**item 7**), com base na bibliografia apresentada no **item 5** deste anexo. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 70,0 (setenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 43,0 (quarenta e três) pontos nessa etapa.

3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá **no dia previsto no cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 9h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição.**

3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das **08h até às 8h45min.** Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.

3.2.3 Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.

3.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.

3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:

- documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
- lápiz preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término de Avaliação Escrita.

3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.

3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
- efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
- afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou

- f) não obter, na Avaliação Escrita, o mínimo de 43,0 (quarenta e três) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 4.2.12 A **Divulgação das Notas da Avaliação Escrita** será disponibilizada **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.14 O **Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita**, bem como as datas e os horários da **ARGUIÇÃO** que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após as 18 horas.

## 2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 6** deste Edital. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 1,0 (um) ponto.
- 3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.2 Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

## 3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

- 3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 1,0 (um) ponto nesta etapa.
- 3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

## 4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	12/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	09/09/2019, após às 18 horas
<b>1ª Etapa: Avaliação Escrita</b>	<b>15/09/2019</b>
<b>Entrega dos documentos</b>	<b>15/09/2019</b>
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	09/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	10 e 11/10/2019

Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	17/10/2019, após às 18 horas
<b>2ª Etapa: Análise de Currículo e 3ª Etapa: Arguição</b>	<b>21 a 24/10/2019</b>
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	01/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	04 e 05/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	11/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	11/11/2019, após às 18 horas
<b>4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))</b>	<b>13 e 14/11/2019</b>
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	25/11/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	26 e 27/11/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	02/12/2019, após às 18 horas
<b>Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final</b>	<b>02/12/2019, após às 18 horas</b>
<b>Matrícula</b>	<b>21 a 29/01/2020</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>Fevereiro de 2020</b>
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

## 5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

- ANDRADE, V.L.A., REGAZZONI, L.A.A., MOURA, M.T.R.M., ANJOS, E.M.S., OLIVEIRA, K.A., PEREIRA, M.V.R., PEREIRA, M.R.A., AMORIM, N.R., ISKANDAR, S.M. Obesidade e microbiota intestinal. 2015. Rev. Med. Minas Gerais, v. 25, p. 583-589.
- ANSELMO, D.B.; WERLE, C.H.; HOFFMANN, F.L. Ocorrência de *Escherichia coli* e *Staphylococcus aureus* resistentes a antimicrobianos e parasitos *Entamoeba coli* e *Ascaris lumbricoides* em merendas escolares. 2015. Ver. Inst. Adolfo Lutz v. 74, p. 399-409.
- CAIVANO, S., LOPES, R.F., SAWAYA, A.N., DOMENE, S.M.A., MARTINS, P.A. Conflitos de interesse nas estratégias da indústria alimentícia para o aumento de consumo de alimentos ultraprocessados e os efeitos sobre a saúde da população brasileira, 2017. DEMETRA, v. 12, p. 349-360.
- CAJAMARCA, S.M.N.; ALENCAR, E.R.; SANTANA, A.P.; TAIRONE PAIVA LEÃO, T.P.; FERREIRA, W.F.S. Efeito do ozônio na qualidade na pós-colheita de morangos produzidos em sistema orgânico. 2017. B. CEPPA, Curitiba, v. 35, p. 1-12.
- SANTANA, F.C.O. Rotulagem para alergênicos: uma avaliação dos rótulos de chocolates frente à nova legislação brasileira. 2018. Braz. J. Food Technol, v. 21, e2018032.

## 6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de especialização com carga horária mínima de 360h e monografia defendida	3,0/curso	6,0 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160h	2,0/ curso	
Cursos de atualização ou extensão na área de Gestão da Qualidade, Segurança de Alimentos, Nutrição e Ciência e Tecnologia de Alimentos (com carga horária mínima de 8h)	1,0/ curso	
Participação em congresso com documento comprobatório	1,0/ cada	6,0 pontos
Resumo apresentado em congresso ou evento científico (semanas acadêmicas/jornadas científicas)	2,0/ cada	
Artigo publicado em periódico com ISSN ou artigo completo publicado em evento científico	3,0/ cada	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Estágio supervisionado ou bolsa de iniciação científica comprovada na área de Segurança de Alimentos, Nutrição e Ciência e Tecnologia de Alimentos	2,0/ ano	8,0 pontos
Experiência profissional comprovada na área de formação acadêmica (graduação)	4,0/ ano	
<b>TOTAL</b>		<b>20 pontos</b>

**7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA**

<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Denise R. Perdomo Azeredo	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Giselle Duarte de Oliveira	Doutorado em Ciências Nutricionais
Hilana Ceotto Vigoder	Doutorado em Ciências (Microbiologia)
Iracema Maria Carvalho da Hora (Suplente)	Mestrado em Ciências (Higiene e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal)

## 8. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

### PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS E QUALIDADE NUTRICIONAL

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da identidade \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em  
Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional, do *Campus* Rio de Janeiro, assumo o compromisso  
de me dedicar às 2ª, 4ª e 6ª feiras, das 18 às 22h, a todas as atividades acadêmicas desse curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
local                      dia                      mês                      ano

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Candidato(a)

## 9. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.



10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS E  
QUALIDADE NUTRICIONAL

**AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA**  
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_, classificado(a) no  
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° \_\_\_\_\_, ação afirmativa  
\_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, *campus*  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n°  
\_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo do Curso de \_\_\_\_\_, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

<b>Data:</b>	<b>Assinatura do(a) Candidato(a)</b>
--------------	--------------------------------------

.....  
AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.